



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR
CNPJ/MF Nº 75.063.164/0001-67
NIRE 41300036616

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte às oito horas e trinta minutos, de forma virtual, reuniram-se em Conselho Fiscal, atendendo convocações do Diretor Presidente da CEASA/PR, Senhor Eder Eduardo Bublitz, através dos ofícios CEASA/PR, 105/20, 106/20 e 107/20, DP de 23/07/2020, cujo teor e o que segue: Convocamos Vossa Senhoria para participar de reunião virtual do Conselho Fiscal, da CEASA/PR, a ser realizada a data de 29/07/2020 às 8:30h. na sede administrativa, situada na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 2143, bairro Jardim Social, Curitiba/PR, em atendimento ao Artigo 42 do Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia: **1) Análise do balancete de junho de 2020; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.** Presentes a totalidade dos membros efetivos. Foram convidados para participar da reunião os representantes da CEASA/PR, Senhor João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro e João Ataíde da Costa, Contador, CRCPR 20190/O6. Dando início aos trabalhos o Presidente da mesa solicita que seja atendido a ordem do dia: Fazendo o uso da palavra o Senhor João Luiz Buso agradece a presença todo e coloca à disposição dos Conselheiros para os esclarecimentos inerentes a ordem do dia: João Ataíde da Costa, contador da CEASA/PR que inicia os esclarecimentos destacando que o mês de junho de 2020 encerrou como uma disponibilidade, somados os saldos de conta corrente e conta aplicação de R\$ 7.877.217,38, contra uma disponibilidade de R\$ 7.994.388,70 em maio de 2020. Ato contínuo foram efetuados comentários aos Conselheiros, sobre o lucro líquido no valor de R\$ 840.855,00, bem como esclarecimentos sobre os registros contábeis de contas do: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, receita e despesa. Com a palavra o Presidente do Conselho pede explicações sobre qual a razão do acréscimo no valor das despesas com pessoal, com a palavra João Ataíde informa que a primeira vista a impressão é que o problema esta na provisão de férias e que serão feitas as devidas correções e enviadas através de e-mail aos Conselheiros. **2) Outros assuntos de interesse da sociedade:** O Senhor João Luiz Buso pede a palavra e informa que por força das dificuldades que estão passando os permissionários a Diretoria Executiva da CEASA/PR, através de Resolução postergou o pagamento do Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU da unidade de Curitiba, vencimento junho e julho de 2020 para vencimento respectivamente em novembro e dezembro 2020. Fazendo ou uso da palavra os Conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre quanto representa o valor postergado, prontamente foi informado que o valor é na ordem de R\$ 1.400.000,00. Na sequencia são debatidos o valor postergado e outros sobre a situação das unidades da CEASA/PR. Esgotada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma o Presidente da mesa agradece a presença de todos e deu por encerrada a CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, lida e conferida pelos Conselheiros: Walter Hiroshi Yokoyama, Cristiano Meneghetti Ribas, José Eduardo Bekin e convidados. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro número 1(um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Walter Hiroshi Yokoyama
Membro Titular
Cristiano Meneghetti Ribas
Membro Titular
José Eduardo Bekin
Membro Titular

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro
João Ataíde da Costa
Contador-CRC/PR 20.190/O-6

Documento: **ata_149reuniao_conselho_fiscal_29072020pendentedeassinatura.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Walter Hiroshi Yokoyama** em 27/11/2020 13:55, **Joao Luiz Buso** em 30/11/2020 14:42.

Assinado por: **José Eduardo Bekin** em 27/11/2020 17:43, **Cristiano Meneghetti Ribas** em 30/11/2020 11:43, **Joao Ataide da Costa** em 30/11/2020 13:42.

Inserido ao protocolo **16.752.149-5** por: **Joao Ataide da Costa** em: 27/11/2020 10:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b27839cb00b65c5d77ec687a767c9609.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, João Ataíde da Costa, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 20190-O6, inscrito no CPF nº 07686161900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07686161900	20190-O6	